

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2016

(c) 5.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

(d) SUPLEMENTAR

da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

O

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receta	Orçamento (e) 4.º orç. supleme	(f) 5.º orçamento suplementar
Corrente.....	139.500	176.700
Receitas próprias (510)	97.500	107.500
Receitas do estado (319)	42.000	69.200
De capital.....	263.689	273.489
Receitas próprias (510)	32	32
Receitas do estado (319)	263.657	273.457
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (510)		
Receitas do estado (319)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	403.189	450.189
Despesa		
Corrente.....	384.001	431.001
Receitas próprias (510)	90.032	100.032
Receitas do estado (319)	293.969	330.969
De capital.....	19.188	19.188
Receitas próprias (510)	7.500	7.500
Receitas do estado (319)	11.688	11.688
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	403.189	450.189

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 19 de setembro de 2016.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Apple

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
RECEITAS CORRENTES										
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES										
Taxas										
04	01	22		510	Propinas.....					
04	01	99		510	Taxas diversas.....					
Multas e outras penalidades										
04	02	01		510	Juros de mora.....					
04	02	99		510	Multas e penalidades diversas.....					
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE										
Juros - sociedades financeiras										
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras.....					
Rendas										
05	10	01		510	Terrenos.....					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Sociedades e quase-sociedades não financeiras										
06	01	01		319	Públicas.....					
06	01	02		510	Privadas.....					
Administração central										
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	319	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	319	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	319	Agência Nacional PROALV.....	1	35.000	27.200		62.200
06	03	11	03	319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2.000			2.000
Administração local										
06	05	02		319	Região Autónoma dos Açores.....		5.000			5.000
Instituições sem fins lucrativos										
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos.....					
Famílias										
06	08	01		510	Famílias.....					
Resto do mundo										
06	09	01		319	União Europeia - Instituições.....					
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
Venda de bens										
07	01	02		510	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		510	Publicações e impressos.....		500			500
Produtos alimentares e bebidas										
07	01	07	01	510	Refeitórios escolares.....	2	40.000	5.000		45.000
07	01	07	02	510	Bufetes escolares.....	3	50.000	5.000		55.000
Mercadorias										
07	01	08	01	510	Papelarias escolares.....		3.000			3.000
Desperdícios, resíduos e refugos										
07	01	11		510	Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	510	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	510	Bufetes escolares.....					
07	01	11	99	510	Outros.....					
07	01	99		510	Outros.....					
Serviços										
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		510	Outros.....					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
OUTRAS										
08	01	99		510	Outras.....		4.000			4.000
RECEITAS DE CAPITAL										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Administração regional										
Região Autónoma dos Açores										
10	04	01	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	4	254.649	9.800		264.449
Famílias										
10	08	01		510	Famílias.....					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Outras										
13	01	01		319	Indemnizações.....					
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS										
Reposições não abatidas nos pagamentos										
15	01	01		319	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		510	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR										
Saldo orçamental										
16	01	01		319	Na posse do serviço.....		9.008			9.008
16	01	01		510	Na posse do serviço.....		32			32

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Programa	Sub-programa	Rubrica	Alínea				ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS COM O PESSOAL										
Remunerações certas e permanentes										
01	01	07			319	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	13			319	Subsídio de refeição.....				
					510	Subsídio de refeição.....				
Abonos variáveis ou eventuais:										
01	02	02			319	Horas extraordinárias.....				
					510	Horas extraordinárias.....				
01	02	04				Ajudas de custo				
			A)		319	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	1	17.000	10.000	27.000
			A)		510	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
			B)		319	Ajudas de custo em território nacional.....		1.600		1.600
			B)		510	Ajudas de custo em território nacional.....		300		300
01	02	06			319	Formação.....				
					510	Formação.....				
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
			A)		510	Remuneração complementar.....				
			B)		510	Remuneração compensatória.....				
			C)		510	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	05				Contribuições para a Segurança Social				
			B)		319	Segurança Social.....				
			B)		510	Segurança Social.....				
AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS										
Aquisição de bens										
02	01	01			319	Matérias-primas e subsidiárias.....	2	1.715	1.500	3.215
					510	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	02			319	Combustíveis e Lubrificantes.....				
					510	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	04			319	Limpeza e higiene.....				
					510	Limpeza e higiene.....				
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas				
			A)		319	Refeitórios escolares.....	3	50.000		46.000
					510	Refeitórios escolares.....	4	40.000	5.000	45.000
			B)		319	Bufetes escolares.....				
					510	Bufetes escolares.....	5	34.732	5.000	39.732
			C)		319	Suplemento alimentar.....	6	7.961	785	8.746
			D)		510	Outros.....				
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar				
			A)		319	Refeitórios escolares.....				
					510	Refeitórios escolares.....				
			B)		319	Bufetes escolares.....				
					510	Bufetes escolares.....		3.000		3.000
			C)		319	Suplemento alimentar.....				
			D)		510	Outros.....				
02	01	07			319	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
					510	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	08			319	Material de Escritório.....				
					510	Material de Escritório.....				
02	01	09			319	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
					510	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10			510	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11			510	Material de consumo clínico.....				
02	01	12			510	Material de transporte-peças.....				
02	01	13			319	Material de consumo hoteleiro.....				
					510	Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	14			510	Outro material-peças.....				
02	01	15			319	Prémios, condecorações e ofertas.....				
					510	Prémios, condecorações e ofertas.....				
02	01	16				Mercadorias para a venda				
			A)		319	Papelarias escolares.....	7	12.000	3.215	15.215
					510	Papelarias escolares.....		2.500		2.500
			B)		510	Outros.....				
02	01	17			319	Ferramentas e Utensílios.....				
					510	Ferramentas e Utensílios.....				
02	01	18			510	Livros e documentação técnica.....				
02	01	19			510	Artigos honoríficos e de decoração.....				
02	01	20			319	Material de educação cultura e recreio.....	8	4.500	3.000	7.500
					510	Material de educação cultura e recreio.....		4.500		4.500
02	01	21			319	Outros bens.....		2.500		2.500
					510	Outros bens.....				
Aquisição de serviços										
02	02	01			319	Encargos das instalações.....				
					510	Encargos das instalações.....				
02	02	02			319	Limpeza e higiene.....				
A TRANSPORTAR:										
							182.308	28.500	4.000	206.808

Nota: Esta folha deve ser fabricada no caso superior dimitido pelo responsável pela elaboração do orçamento.

Pfles

Pflew

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea	Alínea			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE					
02	02	02		510	Limpeza e higiene.....		182.308	28.500	4.000	206.808
02	02	03		319	Conservação de bens.....		4.500			4.500
				510	Conservação de bens.....		500			500
02	02	04		319	Locação de edifícios.....					
				510	Locação de edifícios.....					
02	02	05		319	Locação de material de informática.....					
				510	Locação de material de informática.....					
02	02	08		319	Locação de outros bens.....					
				510	Locação de outros bens.....					
02	02	09		510	Comunicações.....					
			A)	510	Comunicações - Acesso à internet.....					
			B)	510	Comunicações - Fixas de dados.....					
			C)	510	Comunicações - Fixas de voz.....					
			D)	510	Comunicações - Móveis.....					
			E)	510	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
			F)	510	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
			A)	319	Transportes escolares.....		94.009			94.009
				510	Transportes escolares.....		300			300
			B)	319	Outros.....					
				510	Outros.....					
02	02	11		319	Representação dos serviços.....					
				510	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
			A)	319	Seguro Escolar.....		2.500			2.500
				510	Seguro Escolar.....					
			B)	319	Outros.....	9	2.766	1.255		4.021
				510	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
			A)	319	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	10	16.488	10.748		27.236
				510	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		600			600
			B)	319	Deslocações e estadas em território nacional.....		2.900			2.900
				510	Deslocações e estadas em território nacional.....		1.500			1.500
02	02	14		319	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
				510	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		319	Formação.....		1.000			1.000
				510	Formação.....		100			100
02	02	16		510	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		319	Publicidade.....					
				510	Publicidade.....					
02	02	18		319	Vigilância e segurança.....					
				510	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		319	Assistência técnica.....					
				510	Assistência técnica.....					
02	02	20		319	Outros trabalhos especializados.....					
				510	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		510	Serviços de saúde.....					
02	02	25		319	Outros serviços.....					
				510	Outros serviços.....					
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	06				Segurança Social					
04	06	00		319	Segurança Social.....		24.000			24.000
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
			A)	319	Bolsas de estudo.....					
				510	Bolsas de estudo.....					
			B)	319	Outros.....	11	40.530	8.650		49.180
				510	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
			A)	319	Auxílios económicos directos.....		2.000			2.000
			B)	319	Subsídio de alojamento.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	03			Outras					
			N)	319	PROFIJ.....		6.000	1.847		7.847
			O)	319	Outros.....	12	2.000			2.000
				510	Outros.....					
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	04		319	Construções diversas.....					
07	01	06		319	Material de transporte.....					
07	01	07		319	Equipamento de informática.....		6.548			6.548
				510	Equipamento de informática.....		3.000			3.000
07	01	08		319	Software informático.....		1.390			1.390
				510	Software informático.....		2.500			2.500
07	01	09		319	Equipamento administrativo.....					
				510	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		319	Equipamento básico.....		3.750			3.750
				510	Equipamento básico.....		2.000			2.000
07	01	11		319	Ferramentas e utensílios.....					
				510	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		319	Artigos e objectos de valor.....					
				510	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		319	Outros investimentos.....					
				510	Outros investimentos.....					
							403.189	51.000	4.000	450.189


Pfle

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Aumento de verba resultante do valor recebido pelo projeto Erasmus + Contrato Nº 2016-1-FR01-KA219-024296_3 (1º tranche) e pelo Projeto Erasmus+ Contrato Nº 2015-1-DE03-KA219-013698_4 (2º tranche)</p> <p>2,3 Aumento de verba face à previsão de aumento de receita</p> <p>4 Proposta de aumento de verba face ao reforço de transferência para Pagamento de Pessoal - Programas Ocupacionais</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></p> <p>1.2.3.5.6.7. 8.9.10.11. 12</p> <p>Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da despesa.</p> <p>4</p> <p>Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição da despesa.</p> <p style="text-align: center;">Vila São Sebastião 19 de setembro de 2016</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.</p> <p style="text-align: center;"></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C.P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)